



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 131/2015 ANO VI

Divulgação: quarta-feira, 22 de julho de 2015

Publicação: quinta-feira, 23 de julho de 2015

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Presidente

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Juiz Fernando J. Armando Ribeiro
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

Remanejando:

- o servidor Márcio dos Santos Alves, JME-0224-0, da 3ª AJME para a 2ª AJME, a partir de 14/07/2015.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

-licença por motivo de doença em pessoa da família requerida pela servidora Edilene Lucinda Gomes de Lucardians, JME-0452-5, 01 (um) dia, em 16/07/2015.

Desligando-se do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, a partir de 14/07/2015:

- o nº 091.824-3, Cb PM Gladston Del Rio

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

PLENO

CONVOCAÇÃO

De ordem do Juiz Presidente, Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos, convoco Excelentíssimos Senhores Juizes do Tribunal de Justiça Militar para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a realizar-se no dia 28/07/2015 (TERÇA-FEIRA), às 14h, na sede da Justiça Militar, situada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 686, Edifício Tancredo Neves, Bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário.

Pauta: Alterações no Regimento Interno; Proposta Orçamentária 2016 (Processo SEI 15.0.00000516-6); Processo SEI nº 14.0.000001361-8.

Belo Horizonte, 22 de julho de 2015.

(a) Herbert Gomes Colen
Gerente Administrativo

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga.

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA DECLARAÇÃO DE INDIGNIDADE/INCOMPATIBILIDADE

Processo n. 0002664-32.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000411-44.2008.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Cap PM Eliano Corrêa Simões

Advogado: Robson Nogueira (OAB/MG 120472)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes do Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento à representação ministerial, para manter o representado nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.
Fez sustentação oral o advogado Robson Nogueira.
Ausente, justificadamente, o juiz Fernando Galvão da Rocha.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO
MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0001342-06.2015.9.13.0000

Processo de referência: 0000485-29.2007.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Rúbio Paulino Coelho

Paciente/impetrante: 3º Sgt PM QPR Antônio Carlos de Melo

Autoridade coatora: Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: indefiro o pedido liminar.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n. 0001353-35.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000042-83.2015.9.13.0002

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: Davy Kane Santana Abel

Advogados: Fabrício Leonardo de Alcântara Costa (OAB/MG 102722) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

SÚMULA DA DECISÃO: concedo o efeito ativo ao presente agravo, para determinar à Administração Militar a suspensão provisória dos efeitos da punição disciplinar aplicada ao agravante em questão.
Fica intimado o Estado de Minas Gerais, para oferecer resposta ao agravo, no prazo de 10 (dez) dias, conforme disposto no art. 527, inciso V, do Código de Processo Civil.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS
MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0006243-19.2012.9.13.0001

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Apelante: Cb PM QPR Vicente de Paula da Silva

Advogados: Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Assunto: 11328 – Desacato a superior

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 0001191-40.2015.9.13.0000

Referência: Processo n. 0002294-49.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva
Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Recorrido: 3º Sgt PM Cloves Bonfim de Moraes
Advogada: Letícia Barra Vieira – MADEP 0234
Assunto: 11321 – Falsidade Ideológica

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição, que concedeu o indulto natalino ao sentenciado 3º Sgt PM Cloves Bonfim de Moraes.

MATÉRIAL CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0001070-43.2014.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Wesley Martins de Brito
Advogado(a/s): Márcia Alessandra Dantas Lopes (OAB/MG 124670) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Assunto: 10363 – PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0003237-64.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: 2º Sgt PM Saulo Eduardo da Silva
Advogado(a/s): Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 096346) e outro(a/s)
Apelado: Estado de Minas Gerais
Procurador do Estado: Leonardo Canabrava Turra (OAB/MG 057887)
Assunto: 10363 – PAD/Sindicância

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso, para manter a sentença de primeiro grau de jurisdição.

APELAÇÃO

Processo n. 0002136-58.2014.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)
Apelado: Sd PM Paulo Rodrigues Chagas
Advogado(a/s): Carlos Henrique Batista Júnior (OAB/MG 091153) e outro(a/s)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao recurso de apelação do Estado de Minas Gerais, para manter o ato de sanção disciplinar lavrado em desfavor do apelado, haja vista a não incidência da prescrição sobre a pretensão punitiva disciplinar da Administração Militar.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 1ª AJME
Marcelo Adriano Menacho dos Anjos

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

37843MG => 7; 39558MG => 7; 40402MG => 7; 43373MG => 8, 10; 50528MG => 3; 53996MG => 4; 69315MG => 8; 78201MG => 6, 7; 86517MG => 1; 86705MG => 3; 91153MG => 7; 101172MG => 9; 106073MG => 8, 10; 106114MG => 1; 109004MG => 7; 111515MG => 6; 112330MG => 8; 112905MG => 4; 113816MG => 9; 121096MG => 2; 132967MG => 9; 134718MG => 7; 136307MG => 5; 137124MG => 3; 139532MG => 7; 139849MG => 7; 142312MG => 2; 143389MG => 4; 150961MG => 4; 152457MG => 1; 157829MG => 1; 158375MG => 2;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0002496-27.2013.9.13.0001

Réu: Agnaldo Antonio Bonifacio => Audiência de inquirição de testemunhas arroladas pela defesa designada para a data de 07/08/2015, às 15:30 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Ivan Marcos Pegnolate Goncalves, Juliana Hissa Amorim de Oliveira, Khalil Figueiredo Abdalla.

2 - 0002717-10.2013.9.13.0001

Réu: Marcelo Anastacio de Rezende => Designada a data de 27 DE AGOSTO DE 2015, ÀS 13:30 HORAS para a realização da Audiência de Inquirição das Vítimas e de Testemunhas arroladas na denúncia. Adv.: Paulo Henrique Souza Ribeiro, Regina Lucia s. Safe z. Pereira, Samila Dutra Ferreira.

3 - 0002982-75.2014.9.13.0001

Réu: Jonadabis Chagas Teixeira => Recurso de Agravo em Execução de fls. 54/56 perdeu seu objeto. Determinada abertura de vista ao executado. Adv.: Ademir de Souza Lataliza, Antonio Carlos de Melo, Fernanda Lopes Lataliza Peixoto.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

4 - 0001030-58.2014.9.13.0002

Réu: Raylander do Carmo de Carvalho => Audiência Julgamento designada para o dia 25/08/2015, às 13:45 horas. Adv.: Leonardo Mouro Alves, Romeu Luiz Dias.

Réu: Thiago Campos Hermisdorff => Audiência Julgamento designada para o dia 25/08/2015, às 13:45 horas. Adv.: Cesar Augusto Moreira, Maciela de Azevedo Goncalves Maciel.

5 - 0002108-87.2014.9.13.0002

Réu: Robson Barbosa da Silva => Julgado improcedente a denúncia e absolveu o réu, Robson Barbosa da Silva, CAP QOR PM, da acusação de violação aos arts. 209, caput, e 259, todos do Código Penal Militar, com fundamento no estabelecido no art. 439, alínea "e", do CPPM. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

6 - 0000494-10.2015.9.13.0003

Autor: Cb Kleber Magno Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Julgado improcedente o pedido, com fulcro no inciso I, do artigo 269 do CPC. Adv.: Domingos Savio de Mendonca, Jerusa Drummond Brandao.

7 - 0002537-51.2014.9.13.0003

Autor: 1º Sgt Levier Silva, Réu: Estado de Minas Gerais, => Deferida vista ao Estado de Minas Gerais dos autos fora de cartório, por 05 (cinco) dias. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Daniel Rodrigo Fins de Oliveira Santos, Fabiana Coelho Simoes, Izabella Viana Antonini Guimaraes, Jerusa Drummond Brandao, Julio Cezar Goncalves Ricier, Natallia de Assis Lopes, Rebeca Ribeiro Alcantara, Selma Pimenta Soares.

MATÉRIA CRIMINAL

8 - 0001314-63.2014.9.13.0003

Réu: Fernando Lima Oliveira => Carta precatória distribuída na 1ª Vara Criminal/Precatórias Criminais e Execução Criminal de Passos-MG, sob o nº 0105670-86.2015.8.13.0479. Adv.: Carloto Rocha Pereira Pinto, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Thiago Henrique Salgado => Carta precatória distribuída na 1ª Vara Criminal/Precatórias Criminais e Execução Criminal de Passos-MG, sob o nº 0105670-86.2015.8.13.0479. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Carloto Rocha Pereira Pinto.

Réu: William Antonio da Silva => Carta precatória distribuída na 1ª Vara Criminal/Precatórias Criminais e Execução Criminal de Passos-MG, sob o nº 0105670-86.2015.8.13.0479. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Carloto Rocha Pereira Pinto.

9 - 0002692-54.2014.9.13.0003

Réu: Andrey Felix Gaspar => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 22/10/2015, às 13:30 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima.

Réu: Edilson Rocha Monteiro => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 22/10/2015, às 13:30 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima.

Réu: Gisuel Oliveira Guimaraes => Audiência de Inquirição de Testemunha designada para o dia 22/10/2015, às 13:30 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Matheus Pereira Lima.

10 - 0003225-47.2013.9.13.0003

Réu: Ademir Fernandes Oliveira => Vista à defesa acerca da informação de fls. 465, para que indique o órgão em que o acusado deverá realizar a perícia requerida. Adv.: Carloto Rocha Pereira Pinto, Ricardo Soares Diniz.